

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí  
**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS**

MORGANHA PEREIRA DA SILVA LUZ Tabeliã Interina e Escrivã da 2ª Serventia Extrajudicial, por distribuição Oficial privativo do Registro de Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de Títulos e documentos da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por Títulos Vitalícios, etc.

**CERTIFICO**

**EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTE CARTÓRIO**, que à Ficha 1 Livro 2 de Registro Geral, verifiquei constar a matrícula sob nº 1693 do imóvel seguinte: **UMA POSSE DE TERRAS** no valor de Cr\$ 10,00 e um imóvel com a área de 66 hectares, 78 ares e 60 centiares (**66.78.60**), situada no Bairro Junco, na Fazenda Picos, deste município, extremando-se ao Nascente com Francisco e Manoel Paulo Batista, ao Poente com Pedro Mariano de Sousa, ao Norte com a Central, e ao Sul com o lugar Canivete de Abrão Conrado Costa. **Sendo adquirente: UNIAO FEDERAL**, representada pelo engenheiro agrônomo João Alves de Moura, administrador do Posto Agropecuário de Amarante, neste Estado. **Registro anterior: 11.033, folhas 41/42, livro 3-15** do registro de imóveis do cartório do 1º Ofício, desta cidade, conforme certidão do respectivo registro, desta data, lavrada pelo mesmo cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 14 de outubro de 1978. (Rubrica)

**R-1-1693** - Nos termos da Doação, datada de 20/11/50, representada pelo Prefeito Celso Eulálio, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por UNIÃO FEDERAL**. **Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL** desta cidade. Pelo preço de Cr\$ 10,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 14 de outubro 1978. (Rubrica)

**R-2-1693** - Nos termos da Escritura Pública, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por a COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM**, empresa de âmbito nacional com personalidade jurídica e patrimônio próprio, inscrita no CGC/MF sob nº 33121088/0001, neste ato representado por seu diretor presidente Ruy Neves Ribas, brasileiro, casado, CPF nº 000.876.109-49 e por seu diretor financeiro Luiz César Loureiro de Azevedo. **Havida de acordo com a lei delegada nº 07**, de 26/09/62 e **transmitente a UNIÃO FEDERAL**. Pelo preço de CR\$ 100.000,00. Condições: a adquirente se obriga a construir no terreno doado um Posto Agropecuário ou outro estabelecimento semelhante de fomento agrícola. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 14 de outubro 1978. (Rubrica)

**R-3-1693** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do 1º Ofício de notas de Brasília-DF, o imóvel seguinte: **UMA ÁREA DE TERRAS**, com **04 hectares, 11 ares e 91,36 centiares**, desmembrada do imóvel de área maior, situada no Bairro Junco, na fazenda Picos, deste município, atualmente zona urbana, desta

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PICOS-PI  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ Nº 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959



cidade, de forma quadrangular, perímetro de 852,50 metros lineares e os seguintes limites e confrontações: começa no marco - 31, cravado no lado direito da Av. Brasil no sentido das cidades de Salgueiro e Petrolina e de uma rua projetada, daí, segue pela referida rua, e distância de 193 metros até o marco 32, cravado ainda ao lado direito da citada rua e na confrontação da CIBRAZEM e distância de 224,14 metros, até o marco - 33 ainda encravado na confrontação com a referida companhia, daí, segue o rumo, e distância de 198 metros até o marco - 34, confrontando-se com C.R.D.A. e ao lado direito da citada Av. daí, segue com o rumo e distância de 200,70 metros até o marco 30, ainda cravado ao lado direito da Av. Brasil, aí segue por um arco com distância de 36,66 metros até o marco 31, ponto de partida. **Foi adquirido por: FUNDAÇÃO PROJETO RODON**, criada em virtude da lei nº 6.310, de 15/12/1975, com sede no S.A.S., Bloco A, lotes nº 9/3/10, 9º andar, inscrita no CGC nº 004.46138/0001-19, representado neste ato por seu bastante procurador: Munib Nagib Hanna Alzuguir, brasileiro, casado, militar reformado e superintendente da outorgada, CPF nº 042.709.327-91. **Havido por doação da COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM**, acima qualificada no R-2-1693. Pelo preço de Cr\$ 5.447,64. Condições: as benfeitorias na área existentes desde já passa a pertencer ao outorgado donatário. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 14 de outubro 1978. (Rubrica)

---

**AV-1-1693** - Certifico e dou fé que a proprietária FUNDAÇÃO PROJETO RONDON, isenta do imposto de transmissão inter-vivos em virtude do disposto do artigo 122, II do Decreto-Lei nº 1.697, de 07 de novembro de 1973 e artigo 8º da lei nº 6.310 de 15 de dezembro de 1975, que autorizou a Instituição da Fundação Projeto Rondon. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 14 de outubro 1978. (Rubrica)

---

**R-4-1693** - Nos termos da Escritura Pública, desta data, passada nestas notas, o imóvel seguinte: **UMA ÁREA DE TERRAS**, com 10 hectares (**10.00.00**), destacado de uma área maior, situada no Bairro Juncos, desta cidade, Fazenda Picos, deste município, com os seguintes limites: começando no marco 32 doravante denominado marco 00 desta área, que está no alinhamento do marco 31 com 12°41'12" sudoeste, a partir deste marco acima denominado de 00 com 12°41'12" sudoeste com 92,48 metros, encontrando-se o marco 01, a partir deste com 51°27'36" sudeste com e 39,09 metros está o marco 02, com 45°46'03" sudeste e 50,49 metros, está o marco 03, com 59°31'57" sudeste e 58,39 metros, está o marco 04, com 08°42'30" noroeste e 446,46 metros está o marco 06, com 10°16'15" nordeste e 312,00 metros, está o marco 07, com 84°14'51" sudeste e 82,75 metros, está o marco 08, com 07°27'28", sudoeste e 101,20 metros, até o marco 09 que coincide com o marco 33 da demarcação original desta área, constante do registro nº **R-3-1693**, a folha 244 do livro 2-E de registro geral, neste cartório, a partir deste com o rumo 79°25'49" sudeste e 224,14 metros, está o marco inicial denominado 00, complementando o perímetro desta área que mede 1.527 metros, de limitador de uma área de 10.00.00ha. **Sendo adquirente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, representado pelo seu Reitor-Professor José Camillo da Silva Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 010.953.823-49, residente e domiciliado em Teresina-PI, e este representado neste ato por seu bastante procurador e preposto o advogado Marcelo do Egito Coelho, brasileiro, solteiro, residente em Teresina-PI, portador do CI nº 154.171 SSP-TE-PI,

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Comarca de Picos – Estado do Piauí**  
**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃO INTERINA**

MAGISTRAL DA SERRA DA BARRA DO PIAUÍ

CIC 465.057.847-72, nos termos da procuração particular, datada de 27 de maio de 1981, cujo primeiro translado fica arquivado neste cartório e que a mesma se acha descrita na presente escritura. **Por compra a COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM**, empresa pública federal, aprovado pelo decreto nº 82.738 de 27.11.1978 e tendo em vista a autorização concedida pela assembleia geral dos acionistas da empresa realizada no dia 30 de abril de 1980, representada neste ato pelo Sr. José Uchôa Filho, brasileiro, casado, delegado do outorgante no estado do Piauí, portador do CI nº M-1162990 SSP MG, e do CIC nº 007.041.566-87, nos termos da procuração pública, datada de 04/06/1980, lavrada às folhas 34 do livro 520 do cartório do 1º Ofício de notas do Tabelião Maurício Gomes de Lemos, de Brasília-DF, cuja fotocópia do 1º translado fica arquivado neste cartório. Pelo preço de Cr\$ 713.213,19. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de junho de 1981. (Rubrica)

**R-5-1693** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 14/04/83, lavrada no 6º Ofício de notas no cartório Nazareno Araújo, o imóvel seguinte: **DUAS ÁREA DE TERRAS**, onde foram construídas o C.P.D.A. e o Parque de Exposições Agropecuárias da cidade de Picos-PI, área a serem desmembrados do terreno de propriedade da doadora CIBRAZEM representando no total uma faixa de **81.811,00m<sup>2</sup>**, estando a primeira limitando ao norte pela BR-316 ao leste com o campos avançado de Picos, ao sul pela UFPI e a oeste pela CIBRAZEM, a segunda área limitando-se ao leste com as Industrias Coelho e os herdeiros de Severo Moura ao leste ao sul com a CIBRAZEM, ao oeste com a CIBRAZEM e a UFPI. **Foi adquirido por: ESTADO DO PIAUÍ S/A** representado neste ato pelo chefe de procuradoria do Estado Eronice Soares Cavalcante Carvalho. **Havido por doação da COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM**, representado neste ato por seu bastante procurador José Uchôa Filho. Pelo preço Cr\$ 100.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de maio de 1983. (Rubrica)

  
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ Nº 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

**R-6-1693** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, desta data, lavrada nestas notas, o imóvel seguinte: **UM TERRENO** medindo 15 hectares (**15.00.00**), ou seja, **150.000,00m<sup>2</sup>**, limitando-se ao Norte e nascente, com o Parque de Exposição Agropecuário de Picos, também ao Norte nos limites com terras da Universidade Federal do Piauí, ao poente e sul, nos limites com terras da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) e ao nascente, nos limites com o loteamento de Francisco de Assis Lima e Silva. Começa o perímetro desta área num marco encravado na cerca que divide com Francisco de Assis Lima e Silva, daí, pela cerca com o rumo 31º Nordeste por 140 metros, fazendo canto, daí, dividindo com terras da Secretaria de Agricultura do Piauí, vão os seguintes rumos e alinhamentos: com 61 noroeste por 198 metros, com 33º30' nordeste por 198 metros, com 37º30' noroeste por 24 metros, com 60º noroeste por 78 metros, com 33º30', por 212,80 (duzentos e doze metros e oitenta centímetros), fazendo canto, daí, dividindo com terras da Universidade Federal do Piauí, com 43º noroeste, por 222 metros, fazendo canto, daí, dividindo com terras da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), vão os seguintes rumos e alinhamentos: com 32º sudoeste por 523 metros, com 71º sudeste por 519 metros, encontrando o ponto de partida, ficando fechado o seu



perímetro que mede 1.916,80 (mil novecentos e dezesseis metros e oitenta centímetros), as terras ora delimitadas são próprias para qualquer tipo de agropecuária e habitacional. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ**, portadora do CGC/MF nº 06.553.804/0001-02, representada neste ato pelo prefeito municipal Dr. Abel de Barros Araújo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. **Havido por doação da COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM**, empresa pública federal, criada nos termos da lei delegada nº 07, de 26 de setembro de 1962, vinculada ao Ministério da Agricultura, inscrita no CGC/MF sob nº 33.121.088/0001-59, com sede na Capital Federal, no edifício do desenvolvimento, 5º andar, setor Bancário Norte, representada neste ato pelos seus diretores: Presidente Salli Szajferber, brasileiro, desquitado, economista, portador do CPF nº 001.034.707-00, e da CI sob nº 01181673 – Ministério do Exército, residente e domiciliado a SQN 202, Bloco “D”, Apt. 602, e financeiro, Henrique Garrido Cortizo, brasileiro, casado, portador da CI RG sob nº 150.736 SEP-DF, residente e domiciliado no SHI/SUL Quadra 07, Conjunto 02, Casa 18, face os poderes que lhe são conferidos no art. 21, inciso VII do estatuto da outorgante aprovada pelo decreto nº 82.738, de 27/11/1978, e eleitos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/03/1983, conforme ata lavrada no volume 02, do livro de Atas das Assembleias Gerais da CIBRAZEM, e estes, representados neste ato, por seu bastante procurador: José Uchôa Filho, brasileiro, casado, coordenador da outorgante do Estado do Piauí, portador da CI nº M-1162990-SSP-MG, e do CIC nº 007.041.566-87, nos termos da Procuração Pública, datada de 24/09/1984, lavrada as folhas 065 do livro nº 820 no cartório do 1º Ofício de notas de Brasília-DF, cuja fotocópia devidamente autenticada, se encontra arquivada neste cartório. Pelo preço de Cr\$ 3.000.000. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 03 de outubro de 1984. (Rubrica)

---

**R-7-1693** - Nos termos do Título de Aforamento, datado de 09/03/88, sob nº 2.169, assinado pelo prefeito municipal Abel de Barros Araújo, o imóvel seguinte: **UM TERRENO FOREIRO MUNICIPAL**, medindo 07 (sete) metros de frente, com traseira correspondente, por 30 (trinta) metros do lado direito e 30 (trinta) metros do lado esquerdo, com a área total de **210,00m<sup>2</sup>** (duzentos e dez metros quadrados), limitando-se a frente para uma Rua Projetada, do lado direito com patrimônio municipal, do lado esquerdo com Associação de Prefeitos da Micro-região de Picos e nos fundos com patrimônio da Prefeitura Municipal de Picos, situado na zona 06, Bairro Junco, desta cidade. **Proprietário: JOSÉ QUINCAS DE LACERDA FORMIGA**, brasileiro, solteiro, estudante, representado pelo Sr. Joaquim Torres Formiga de Sá, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Rua Firmino Rodrigues, 35, portador do CI RG nº 74.425 PI. **Havido por aforamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI**. Não consta preço. Condições: o foreiro se obriga a respeitar todas as disposições do Código Civil sobre enfeiteuses e as disposições do Código de Postura do Município. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 17 de maio de 1988.

---

**R-8-1693** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 21/06/88, lavrada nesta cidade. O imóvel seguinte: **UMA ÁREA DE TERRAS** pertencente ao patrimônio municipal, medindo 97 (noventa e sete) metros ao norte, limitando-se com a área da Fundação Universidade Federal do Piauí, 103,40 (cento e três metros e quarenta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

centímetros) ao sul, limitando-se com o Parque de Exposições Agropecuária de Picos - Parque de Exposições, 100 (cem) metros ao leste, limitando-se com a rua projetada, 100 (cem) metros ao oeste, limitando-se com a rua Cicero Eduardo, perfazendo uma área total de **10.000,00m<sup>2</sup>** (dez mil metros quadrados), localizado na Zona 06, Parque de Exposições Agropecuária - Parque de Exposições. LBA - Legião Brasileira de Assistência, portadora do CGC/MF nº 066.619/0001-88, representada por seu presidente: José Neres Rodrigues Leal, brasileiro, residente nesta cidade, CPF 043.596.073-34 e da CI RG nº 80.753. **Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**, inscrita no CGC/MF nº 06.553.804/0001-02, representada neste ato pelo prefeito municipal: Dr. Abel de Barros Araújo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. Concessões: com a área de terras de que trata o At. 1, destinar-se à construção de um clube social do BNB e cujas obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de dois anos sob pena da área retornar ao patrimônio municipal. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de julho 1988. (Rubrica)

**R-9-1693** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 06/10/88, lavrada nas notas do 3º cartório, desta cidade, o imóvel seguinte: **UMA AREA DE TERRAS** com 100 (metros) de frente, com traseira correspondente, por 100 (cem) metros de ambos os lados, limitando-se ao sul com a rua projetada, ao norte e poente o Patrimônio Municipal, e ao nascente com a Rua Cícero Duarte, situado no Bairro Junco, desta cidade. **Proprietária: LBA - LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.** **Por doação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**, portando o CGC/MF nº 06.533.804/0001-02, representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. José Neris de Sousa, brasileiro, domiciliado nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 100.000,00. Condições: com a condição outorgada donatária construir um centro de convivência do idoso, nesta cidade, cujas obras serão iniciadas a construção no prazo de dois anos sob a pena do referido terreno retornar ao Patrimônio Municipal. O referido é verdade. Picos-PI, 06 de outubro de 1988. (Rubrica)

**R-10-1693** - Nos termos do Título de Aforamento nº 2641, datado de 24/10/88, assinado pelo prefeito municipal, Abel de Barros Araújo, o imóvel seguinte: **UM TERRENO FOREIRO MUNICIPAL**, medindo 05 (cinco metros) de frente, 18 (dezoito) metros do lado direito, limitando-se com Maria Nazaré Pereira da Silva, 18 (dezoito) metros do lado esquerdo, com 05 (cinco) metros de fundo, limitando-se com terreno da Embrapa, situado a rua projetada, Bairro Junco desta cidade, Zona 06 Quadra 15, com a área de 90,00m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados). **Proprietário: MARINALDO INÁCIO DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta cidade CPF 295.964.754-87. **Por aforamento** à Prefeitura Municipal, desta cidade. Não consta preço. Condições: o foreiro se obriga a respeitar todas as disposições do código civil, sobre enfiteuse e as disposições. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 07 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-11-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo 06x30=180,00m<sup>2</sup>, do registro sob nº **R-6-1693**, que será matriculado sob nº R-1-6024, às folhas 03 do livro 2-X de registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 08 de novembro de 1988. (Rubrica)

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ Nº 55.588.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

**AV-12-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , do registro nº **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6025, às folhas 4 do livro 2-X de registro geral, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI 08 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-13-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $08x20=160\text{m}^2$ , do registro nº **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6026, às folhas 05, do livro 2-X de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 08 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-14-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $005x26=130,00\text{m}^2$ , do registro nº **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6027, nas folhas 05 do livro 2-X de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 08 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-15-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $06x20=180,00\text{m}^2$ , do registro nº **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6029, às folhas 08 do livro 2-X de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 08 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-16-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , do registro **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6047, às folhas 28 do livro 2-X de Registro Geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-17-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $5,0x19,50$ , do registro **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6049, da folha 30 do livro 2-X do Registro Geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-18-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , do registro **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6050, na folha 33 do livro 2-X do Registro Geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-19-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , do registro **R-6-1693**, que encontra-se matriculado sob nº R-1-6051, na folha 37 do livro 2-X do Registro Geral, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-20-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , do registro **R-6-1693**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6052, nas folhas 33 do livro 2-X de Registro Geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-21-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar o destacamento de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , do registro nº **R-6-1693**, que se encontra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ Nº 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

matriculado sob nº R-1-6063 na folha 29 do livro 2-X de Registro Geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de novembro 1988. (Rubrica)

**AV-22-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no nº **R-6-1693** folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x20=100m^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6077 nas folhas 51 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-23-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693** nas folhas 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x20=100m^2$ , que se encontra matriculado sob o nº **R-1-6078**, folha 52 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-24-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no **R-6-1693** folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x18=90m^2$ , se encontra matriculado sob nº R-1-6079, folha 53, livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-25-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no **R-6-1693** folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x20=100m^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6080, folha 54, livro 2-X do registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de novembro de 1988. (Rubrica)

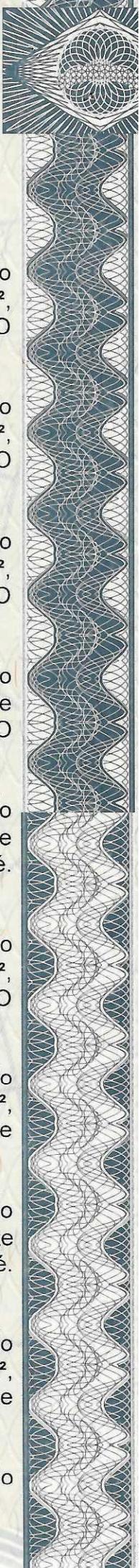
**AV-26-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x20=100m^2$  que se encontra devidamente matriculado no nº R-1-6081, folha 55 no livro 2X de registro geral. O referido é verdade dou fé. Picos-PI, 28 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-27-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x18=90m^2$  que se encontra devidamente matriculado nº R-1-6082, folha 56 do livro 2X do registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-28-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x18=90m^2$  que se encontra devidamente matriculado sob nº R-1-6071, folha 43, livro 2X do registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-29-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x18=90m^2$  que se encontra matriculado sob no R-1-6083, folha 57 no livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de novembro de 1988. (Rubrica)

**AV-30-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro no **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $10x18=180m^2$  matriculado sob nº R-1-6084, folha 58 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de novembro de 1988. (Rubrica)



**AV-31-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693**, folha 244, do livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6085, folha 59, do livro 2-X do registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-32-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693**, folha 244, do livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6086, a folha 60 do livro 2-X do registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-33-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693**, folha 244, do Livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6087, folha 61 do livro 2-X do registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-34-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693**, folha 244, do livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100m^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6088, folha 62 do livro 2-X do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-35-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 60 do livro 2-E do terreno medindo  $05x18=90m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6100, folha 74 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-36-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $5x18,35=91,75m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6101, folha 75 do livro 2-X do registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-37-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6102, folha 76 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-38-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6103, folha 77 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-39-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do registro nº **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x18=90m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6104, folha 78 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-40-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí**

**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA**

registro nº **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x16=80\text{m}^2$ , matriculado sob nº R-1-6105, já mencionada. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-41-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x16=80\text{m}^2$ , matriculado sob nº R-1-6105, folha 79 do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-42-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x18=90\text{m}^2$ , devidamente registrado sob nº R-1-6106, folha 80 do livro 2-X de registro geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-43-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100\text{m}^2$ , devidamente registrado sob nº R-1-6109, às a folha 84 do Livro 2-X do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 06 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-44-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x19=95,00\text{m}^2$ , devidamente registrado sob nº R-1-6110, folha 86 do livro 2-X de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 06 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-45-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do Livro 2-E do terreno medindo  $30x20=600,00\text{m}^2$ , devidamente registrado sob nº R-1-6111, folha 89 do Livro 2-X do registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 09 de dezembro de 1988.

---

**AV-46-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, das folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100\text{m}^2$ , devidamente registrado sob nº R-1-6114, folha 92 do livro 2-X de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 13 de dezembro de 1988.

---

**AV-47-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente registrado sob nº R-1-6116, às a folha 94 do Livro 2-X de Registro Geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 13 de dezembro de 1988.

---

**AV-48-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E do terreno medindo  $05x16,30=97,80\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6117, folha 97 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 13 de dezembro de 1988.

---

**AV-49-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6118, folha 98 do livro 2-X, neste cartório. O referido



é verdade e dou fé. Picos-PI, 13 de dezembro de 1988.

---

**AV-50-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x19=95,00m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6040, folha nº 101 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade. Picos-PI, 13 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-51-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693** da folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x17,40=87,00m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6121, da folha 101 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade. Picos-PI, 14 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-52-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00m^2$ , devidamente matriculado sob o nº R-1-6122, folha 102 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 19 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-53-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x17,52=87,52$ , devidamente matriculado sob o nº R-1-6123, folha 103 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-54-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6055 da folha 36, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 17 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-55-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, da folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6057, folha 38, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 22 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-56-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6058, da folha 39, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-57-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, da folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00m^2$ , devidamente matriculado sob o nº R-1-6125, folha 106 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de dezembro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-58-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00m^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6126, folha 107 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 22 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí**

**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA**

**AV-59-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, na folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6070**, folha 40 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-60-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6128**, da folha 110 do livro 2-X, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 27 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-61-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6129**, a folha 112, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 27 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-62-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6130**, a folha 113, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 27 de dezembro de 1988. (Rubrica)

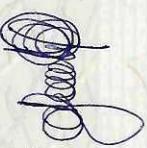
**AV-63-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **08x20=160,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6132**, a folha 119 do livro 2-X de registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de dezembro de 1988. (Rubrica)

**AV-64-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **10x30=300,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6136**, 122, do Livro 2-X, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de janeiro de 1989. (Rubrica)

**AV-65-1693** - Faz-se a presente averbação, para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6138**, a folha 125, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 09 de janeiro de 1989. (Rubrica)

**AV-66-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x17=85,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6143**, a folha 132, do livro 2-X. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 19 de janeiro de 1989. (Rubrica)

**AV-67-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6145**, a folha 134, do livro 2-X de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 19 de janeiro de 1989. (Rubrica)

  
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ N° 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

**AV-68-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6164, a folha 155, do livro 2-X de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de janeiro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-69-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6167, folha 158, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 01 de fevereiro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-70-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, área do terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6168, folha 159 do livro 2-E, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 07 de fevereiro 1989. (Rubrica)

---

**AV-71-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6176, folha 244 do livro 2-X, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 09 de fevereiro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-72-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6178, folha 169, do livro 2-X do registro geral deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 13 de fevereiro de 1988. (Rubrica)

---

**AV-73-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6182, folha 174 do livro 2-X, deste registro geral deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 17 de fevereiro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-74-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6185, folha 178 do livro 2-X, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 27 de fevereiro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-75-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1685**, folha 144 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18,70x18,70x5=9.350$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6189, folha 184, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 06 de março de 1989. (Rubrica)

---

**AV-76-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18,70x18,70 x5=93,50$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6190, folha 185, do livro 2-X, do registro geral, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 07 de março de 1989.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

(Rubrica)

**AV-77-1683** - Faz-se a presente Averbação para constar o desmembramento do **R-6-1683**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **6x16,30** devidamente matriculado sob nº R-1-6191, folha 186, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 07 de maio de 1989. (Rubrica)

**AV-78-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do Livro 2-E, de uma fração medindo **05x18=90,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6192 folha 189, do livro 2-X, do registro geral, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 10 de março de 1989. (Rubrica)

**AV-79-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6193, a folha 190, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 10 de março de 1989. (Rubrica)

**AV-80-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, às folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6194, a folha 190, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 14 de março de 1989. (Rubrica)

**AV-81-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, da folha 144 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6195, da folha 193, deste livro. O referido é verdade e dou fé, 14 de março de 1989. (Rubrica)

**AV-82-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, da folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6200, a folha 200, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 07 de março de 1989. (Rubrica)

**AV-83-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, da folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **06x20=120,00m<sup>2</sup>** devidamente matriculada sob o nº R-1-6202, folha 02 do livro 2-2 de registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de março de 1989. (Rubrica)

**AV-84-1693** - Faz-se a presente averbação para constar e desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6205, folha 96 do livro 2-2 de registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 31 de março de 1989. (Rubrica)

**AV-85-1695** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, da folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo **4x20=80,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6206, a folha 07, do livro 2-E, neste cartório. O referido é verdade e dou fé, Picos-PI, 03 de abril de 1989. (Rubrica)

  
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ Nº 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

---

**AV-86-1693** - Faz-se a presente matrícula para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6212, folha 14 do livro 2-2 do registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 06 de abril de 1989. (Rubrica)

---

**AV-87-1698** - Faz-se a presente matrícula para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 de livro 2-E, de um terreno medindo  $5 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6213, folha 15, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 06 de abril de 1989. (Rubrica)

---

**AV-88-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, da folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$  devidamente matriculado sob nº R-1-6226, às folhas 29 do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 18 de abril de 1989. (Rubrica)

---

**AV-89-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6239, a folha 44, do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 03 de maio de 1989. (Rubrica)

---

**AV-90-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6240, a folha 45, do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 05 de maio de 1989. (Rubrica)

---

**AV-91-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6242, a folha 47, do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 08 de maio de 1989. (Rubrica)

---

**AV-92-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 18 = 90,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6254, a folha 60, do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 15 de maio de 1989. (Rubrica)

---

**AV-93-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 18 = 90,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6255, a folha 61, do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 15 de maio de 1989. (Rubrica)

---

**AV-93-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, das folhas 244 do livro 2-E de um terreno medindo  $05 \times 18 = 90,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6256, folhas 62 do livro 2-Z de registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 15 de maio de 1989. (Rubrica)

---

**AV-94-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

**R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 18 = 90,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6257, a folha 63, do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 15 de maio de 1989. (Rubrica)

**AV-95-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6260, a folha 66, do livro 2-Z de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de maio de 1989. (Rubrica)

**AV-96-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, das folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 18,70 = 93,50 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6287, as folhas 97, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 09 de junho de 1989. (Rubrica)

**AV-97-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6317, as folhas 129, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 13 de junho de 1989. (Rubrica)

**AV-98-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6324, as folhas 140 do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 22 de junho de 1989. (Rubrica)

**AV-99-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, das folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6326, folha 143, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 23 de junho de 1989. (Rubrica)

**AV-100-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, das folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 90,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6327, folhas 144, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de junho de 1989. (Rubrica)

**AV-101-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $10 \times 20 = 200,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6328, folhas 145, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de junho de 1989. (Rubrica)

**AV-102-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6329, folhas 146, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de junho de 1989. (Rubrica)

**AV-103-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 10,80 = 54,40 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6334, folhas 152 do livro 2-Z, neste cartório. O

  
2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ Nº 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de julho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-104-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693** na folha 244 do livro 2-E neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 18,20 = 91,00 \text{m}^2$  devidamente matriculado sob nº R-1-6320 às folhas 134, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 22 de junho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-105-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do Livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 18 = 90,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6341, as folhas 161, do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de julho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-106-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 18 = 90,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6342, as folhas 162, do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de julho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-107-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6341, as folhas 161, do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de julho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-108-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6345, as folhas 165, do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 17 de julho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-109-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6346, as folhas 166, do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 17 de julho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-110-1693** - Faz-se a presente Averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6351, as folhas 171, do Livro 2-Z, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 24 de julho de 1989. (Rubrica)

---

**AV-111-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, a folha 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00 \text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6352, as folhas 172, do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 24 de julho de 1989.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DESSARCERAMENTO PIAUÍ

(Rubrica)

**AV-112-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 05x20=100,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6353, as folhas 173, do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 24 de julho de 1989.  
(Rubrica)

**AV-113-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 05x20=100,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6355, as folhas 175 do Livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 24 de julho de 1989.  
(Rubrica)

**AV-114-1693** - Faz-se a presente Averbação para constar o desmembramento do R-6-1693 as folhas 244 do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 5x20=100,00m<sup>2</sup> devidamente matriculado sob nº R-1-6359 na folha 180 deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI 25 de julho de 1989. (Rubrica)

**AV-115-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244 do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 05x20=100,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6367 na folha 191 do livro 2-Z do registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de agosto de 1989. (Rubrica)

**AV-116-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 05x20=100,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6369, a folha 191, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de agosto de 1989.  
(Rubrica)

**AV-117-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, folha 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 05x19=90,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6369, a folha 94, do livro 2-Z, de registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 14 de agosto de 1989.

**AV-118-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 05x20=100,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6373, a folha 198, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 10 de agosto de 1989.  
(Rubrica)

**AV-119-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo 05x20=100,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6372, as folhas 198, do livro 2-Z, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 10 de agosto de 1989.

*Isis Santos*  
2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ N° 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

(Rubrica)

---

**AV-120-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6376, as folhas 03, do livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 16 de agosto de 1989. (Rubrica)

---

**AV-121-1693** Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 14 = 70,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6377, as folhas 03, do livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 25 de agosto de 1989. (Rubrica)

---

**AV-122-1693** - Faz-se a presente Averbação para constar o **desmembramento do R-6-1693, a folha 244, do livro 2-E**, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6386, a folha 16, do Livro 2-AA de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 25 de agosto de 1989. (Rubrica)

---

**AV-123-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E de registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6397, a folha 31, do livro 2-AA de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de setembro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-124-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento de um terreno de um terreno  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , destacado do **R-6-1693**, folhas 244 do livro 2-E de registro geral neste cartório, devidamente matriculado sob nº R-1-6398, a folha 32, do livro 2-AA de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de setembro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-125-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6.399, as folhas 33, do livro 2-A de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 18 de setembro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-126-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 17,4 = 87,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6403, a folha 38, do livro 2-AA de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 28 de setembro de 1989. (Rubrica)

---

**AV-127-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 4 = 70,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6407, as folhas 42, do livro 2-AA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 21 de setembro de 1989. (Rubrica)

**AV-128-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $10x35=350,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6377, as folhas 03, do livro 2-AA neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 12 de outubro de 1989.

**AV-129-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E neste cartório, de um terreno medindo  $5x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6378, as folhas 05, do livro 2-AA neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 12 de outubro de 1989.

**AV-130-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, de um terreno medindo  $05x18,5=92,5\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6393, a folha 47, do livro 2-AA neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 12 de outubro de 1989. (Rubrica)

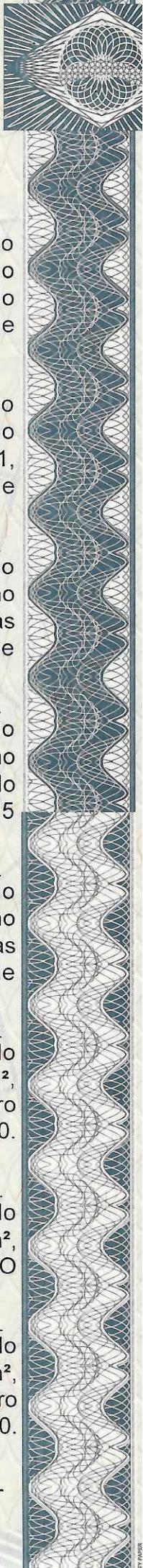
**AV-131-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E neste cartório, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6411, as folhas 59, do livro 2-AA neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 23 de outubro de 1989. (Rubrica)

**AV-132-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, neste cartório, devidamente matriculado sob nº R-1-6419, folha 65, do livro 2-AA neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de outubro de 1989. (Rubrica)

**AV-133-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E do registro geral neste cartório, uma terra medindo  $06x17= 102,00\text{m}^2$  devidamente matriculado sob nº R-1-6429, a folha 77, do livro 2-AA de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 03 de novembro de 1989. (Rubrica)

**AV-134-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E de registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6468, a folha 118, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 27 de dezembro de 1989. (Rubrica)

**AV-135-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E de registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05x20=100\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6471, a folha 121 deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 07 de dezembro de 1989. (Rubrica)



**AV-136-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E do registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6484, a folha 140 do livro 2-AA, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de janeiro de 1990. (Rubrica)

**AV-137-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E de registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 17,5 = 87,5\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6484, as folhas 141, do livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 10 de janeiro de 1990. (Rubrica)

**AV-138-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E do registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 17,50 = 87,50\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6485, as folhas 141, do livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 15 de janeiro de 1990. (Rubrica)

**AV-139-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E de registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 18,70 = 93,5\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6489, a folha 149, do livro 2-AA, de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 15 de janeiro de 1990. (Rubrica)

**AV-140-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do Livro 2-E de registro geral, neste cartório, de um terreno medindo  $05 \times 18,70 = 93,50\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6493, as folhas 149, do livro 2-AA, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 15 de janeiro de 1990. (Rubrica)

**AV-141-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do Livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6472, as folhas 104 do livro 2-AA, do registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de fevereiro de 1990. (Rubrica)

**AV-142-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6473, as folhas 121 deste livro, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 08 de fevereiro de 1990. (Rubrica)

**AV-143-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $06 \times 30 = 180,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6493, as folhas 131 do livro 2-AA, do registro geral deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 08 de março de 1990. (Rubrica)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

**AV-144-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6521, as folhas 131, do livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 09 de março de 1990. (Rubrica)

**AV-145-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob o nº R-1-6536, folha 04 do livro 2-AB, de registro geral, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 17 de abril de 1990. (Rubrica)

**AV-146-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244 do livro 2-E de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob o nº R-6-6594, na folha 72 do livro 2-AB do registro geral neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 16 de julho de 1990. (Rubrica)

**AV-147-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x50=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6489, folhas 145, livro 2-AA neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 16 de julho de 1990. (Rubrica)

**AV-148-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18,70=93,50\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6493, às folhas 149, livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 16 de julho de 1990. (Rubrica)

**AV-149-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, folha 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x16=80,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6509, as folhas 172, do livro 2-AA. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 16 de julho de 1990. (Rubrica)

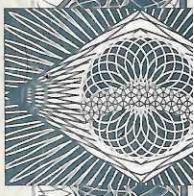
**AV-150-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6521, folha 189, livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 16 de julho de 1990. (Rubrica)

**AV-151-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o destacamento do R-6-1693, da folha 244 no livro 2-E de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6521, as folhas 189, do livro 2-AA, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991 (Rubrica)

**AV-152-1693** - Faz-se a presente Averbação para constar o destacamento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6577, as folhas 72, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-153-1693** - Faz-se a seguinte averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244 do livro 2-E, de um terreno medindo  $02x20=100\text{m}^2$ ,

  
2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ N° 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959



devidamente matriculado sob nº R-1-6394, as folhas 72 do livro 2-AB. Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de março de 91. (Rubrica)

---

**AV-154-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, folha 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6603, as folhas 82, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 30 de maio de 1991. (Rubrica)

---

**AV-155-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do Livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6605, as folhas 84, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 30 de julho de 1990. (Rubrica)

---

**AV-156-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do Livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6605, as folhas 84, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de março de 1991. (Rubrica)

---

**AV-157-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6608, as folhas 88, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de março de 1991. (Rubrica)

---

**AV-158-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do Livro 2-E, de um terreno medindo  $05x19=95,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6609, as folhas 99, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de março de 1991. (Rubrica)

---

**AV-159-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6619, as folhas 103, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

---

**AV-160-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6622, as folhas 107, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

---

**AV-161-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6624, as folhas 107, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

---

**AV-162-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o **desmembramento do R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6629, as folhas 115, do livro 2-AB, neste cartório.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí**

**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA**

O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-163-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6630, as folhas 116, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-164-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6631, as folhas 117, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-165-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6632, folha 118, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-166-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6640, as folhas 129, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-167-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6642, as folhas 131, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-168-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6643, as folhas 132, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-169-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6647, as folhas 136, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-170-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18,20=91,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6653, as folhas 149, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-171-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6656, as folhas 149, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)



**AV-172-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6657, as folhas 150, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-173-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6658, as folhas 153, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-174-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6665, as folhas 162, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-175-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x13=65,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6667, as folhas 166, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-176-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6671, as folhas 173, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-177-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6673, folha 175, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-178-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x18=90,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6681, as folhas 187, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-179-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x17=85,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6681, as folhas 192, do livro 2-AB, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-180-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $10x16,50x11x05=133,50\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº R-1-6696, a folha 10, deste livro, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Comarca de Picos – Estado do Piauí**  
**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA**

**AV-181-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6698**, as folhas 13, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 20 de maio de 1991. (Rubrica)

AV-182-1693 - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo 05x20=100,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6701, as folhas 16, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI. 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-183-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo **05x20=100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº **R-1-6705**, as folhas 21, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI. 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-184-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado sob nº R-1-6715, as folhas 33, do livro 2-AC, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-185-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº **R-1-6723**, as folhas 42, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI 20 de maio de 1991. (Rubrica)

**AV-186-1693** - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo  $05 \times 20 = 100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº **R-1-6726**, as folhas 49, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 24 de maio de 1991. (Rúbrica)

AV-187-1693 - Faz-se a presente averbação para constar o desmembramento do R-6-1693, as folhas 244, do livro 2-E, de um terreno medindo 05x17=85,00m<sup>2</sup>, devidamente matriculado sob nº R-1-6747, as folhas 78, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-Pi. 29 de julho de 1991. (Rubrica)

**AV-188-1693** - Faz-se a presente averbação datada desta data em 29 de julho de 1991, do **R-6-1693**, as folhas 244, do livro 2-E para constar um destacamento do terreno medindo  $05x20=100,00\text{m}^2$ , devidamente matriculado sob nº **R-1-6726**, a folha 49 deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de julho de 1991. (Rubrica)

**AV-189-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 29 de julho de 1991, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $05 \times 18 = 90,00 \text{m}^2$ , que se encontra matriculado sob nº **R-1-6740**, as folhas 69, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de julho de 1991. (Rubrica)

**AV-190-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 29 de julho de 1991, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo

2<sup>a</sup> SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ N° 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959



05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6740, as folhas 70, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de julho de 1991. (Rubrica)

---

**AV-191-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 29 de julho de 1991, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6944, as folhas 70, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de julho de 1991. (Rubrica)

---

**AV-192-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 29 de julho 1991, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x17=**85,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6747, as folhas 78, do livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 29 de julho de 1991. (Rubrica)

---

**AV-193-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 29 de julho de 1991, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6749, as folhas 84, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 07 de agosto de 1991. (Rubrica)

---

**AV-194-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 19 de agosto de 1991, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6752, as folhas 89, deste livro. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 19 de agosto de 1991. (Rubrica)

---

**AV-195-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 02 de setembro de 1991, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x18=**90,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6452, as folhas 84, livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 02 de setembro de 1991. (Rubrica)

---

**AV-196-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 25 de agosto de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6755, as folhas 92, livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 25 de agosto de 2000. (Rubrica)

---

**AV-197-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 25 de agosto 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6156, as folhas 93, livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 25 de agosto de 2000. (Rubrica)

---

**AV-198-1693** - Faz-se a presente Averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6763, as folhas 101, livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de agosto de 2000. (Rubrica)

---

**AV-199-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo 05x20=**100,00m<sup>2</sup>**, que se encontra matriculado sob nº R-1-6766, as folhas 101, livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

**2ª SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

**AV-200-1693** - Faz se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000 feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $10x20 = 200\text{m}^2$ . (Rubrica)

**AV-201-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $10x20 = 200,00\text{m}^2$  devidamente matriculado sob nº R-1-6781, folha 129 do livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

**AV-202-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $05x18 = 95,00\text{m}^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6788, a folha 134, do livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

**AV-203-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693** para desmembramento de um terreno  $05x20 = 100,00\text{m}^2$ , que se encontra na matricula nº R-1-6804, folha 169 do livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

**AV-204-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $05x20 = 100,00\text{m}^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6812, na folha 169, do livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

**AV-205-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $05x18 = 95,00\text{m}^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6849, a folha 17, livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

**AV-206-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $05x20 = 100,00\text{m}^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6859, a folha 39, livro 2-AD. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

**AV-207-1693** - Faz-se a presente averbação datada de 04 de setembro de 2000, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o desmembramento de um terreno medindo  $05x20 = 100,00\text{m}^2$ , que se encontra matriculado sob nº R-1-6906, folha 79, livro 2-AD. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000. (Rubrica)

**R-208-1693** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 27/08/96, lavrada e registrada neste cartório, o imóvel seguinte: **UM TERRENO** medindo 48,80 de frente, para a Avenida Brasil (BR 316), 77,00 metros do lado direito, limitando-se com uma rua projetada, por 33,30 metros, recuando 40 metros, aí seguindo mais 43,70 do lado esquerdo, e 88,80 de traseira, limitando-se do lado esquerdo com DETRAN-PI e UESPI, e a traseira para uma rua projetada, com a área total de **5.505,60\text{m}^2**, a ser destacado de um terreno de maior área, situado no Setor 06, com frente para a



Avenida Brasil, Bairro Junco, desta cidade. **Sendo adquirente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** – SENAC, inscrito no CGC/MF sob nº 33.469.172/0001-68, com sede a Rua D. Martina, nº 48, na cidade do Rio de Janeiro, representado neste ato pelo Presidente de seu Conselho Nacional Antônio José Domingos de Oliveira Santos, brasileiro, casado, empresário do comércio, residente na cidade do Rio de Janeiro, portador da CI IFP nº 655.276-4 e do CPF nº 014.706.557-72, e este representado por seu bastante procurador: José Alves do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Jornalista Don-Don, nº 2566, Teresina/PI, Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC no Estado do Piauí, conforme procuração pública datada de 21 junho de 1996, lavrada nas notas do cartório do 11º Ofício de notas na cidade do Rio de Janeiro, a folha 038 do livro nº 682, devidamente registrada neste cartório. **Havido por doação feita por: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI**, portadora do CGC/MF sob nº 06.552.8004/0001-02, representada neste ato por seu prefeito municipal Dr. Abel de Barros Araújo, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI, portador do CPF nº 415.479.697-68. Valor: 500,00. Condição: Que o imóvel objeto da presente doação destina-se a construção no prazo de 01 (hum) ano, do Centro de Formação Profissional do SENAC em Picos, não podendo o donatário utilizá-lo para fins diferente do estabelecido em condição para a doação, sob pena desta ser considerada insubstancial, retratando o imóvel automaticamente ao Patrimônio Municipal. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 04 de setembro de 2000.

**AV-209-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, feita a margem do **R-6-1693**, para constar o imóvel seguinte: **UM PREDIO DO CAIC – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com as seguintes edificações: **BLOCO I** – Educação Pré-Escolar, com a área de 660,25m<sup>2</sup>, com 08 (oito) BWC, uma sala multiuso, 02 salas para material, um vestiário, uma lavanderia, uma rouparia, um lactário, um depósito, uma sala de apoio pedagógico, uma secretaria, uma sala para diretoria, um refeitório, 03 salas para jardim de infância. **BLOCO II** – Difusão Cultural, com a área de 407,00m<sup>2</sup>, com um auditório, com palco, depósito e camarim, uma sala para oficina de artes plásticas, uma sala de música, uma sala para administração, uma biblioteca infantil e biblioteca, uma sala de professor e de gestão, 08 BWC. **BLOCO III** – Educação para trabalho/saúde/proteção à criança e adolescente e família, com a área de 525,80m<sup>2</sup>, com duas salas de aula, 02 salas para coordenação do núcleo, um almoxarifado, 02 salas para oficinas, 07 sanitários, uma circulação, 02 recepções, uma sala de atendimento CBIA, 02 salas para plantão, uma sala de espera, uma sala de odontologia, um depósito. **BLOCO IV** – Capacitação e teledifusão com a área de 721,25m<sup>2</sup>, com 02 sanitários, um refeitório, uma cozinha, uma dispensa, uma câmara frigorífica, 02 vestiários para funcionários, uma área de serviço, um almoxarifado, uma sala de reunião, um laboratório, uma circulação, uma secretaria, uma diretoria, uma sala de administração, uma sala CPD, uma sala videoteca, um sanitário para deficientes. **BLOCO V** – Núcleo de Educação Escolar, com a área construída de 945,00m<sup>2</sup>, com 12 salas de aula, 02 depósitos, 02 circulações, uma sala de professores, 02 halls, UM GINÁSIO de esportes, com 04 depósitos de material esportivo de uma área de 1.422,95m<sup>2</sup>, com a área total de construção de 4.681,95m<sup>2</sup>, edificado em um terreno de maior área, total de construção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Picos – Estado do Piauí

ME-FAPASPI/SC/SE/PI/2021/0001-84

**2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA**

de 4.681,95m<sup>2</sup>, edificado em um terreno de maior área. Sendo adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, CNPJ: 06.553.804/0001-02, estabelecida na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, nesta cidade, apresentando-me ART nº 28775, datada de 17/12/1993, expedida pelo CREA-PI. Alvará de Construção nº 131/1993, datado de 15/10/1993. Habite-se nº 005/95, datado de 25/01/1995, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e CND nº 617722009-11001012, datado de 20 novembro de 2010 expedida pela Receita Federal do Brasil. No valor de R\$ 1.800.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 11 de fevereiro de 2010.

---

**AV-210-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data para constar o desmembramento de um terreno de **20.000,00m<sup>2</sup>** (onde se acha edificado o CAIC), registrado anteriormente sob nº **R-6-1693**, folha 244, livro 2E e **R-209-1693**, folha 30, livro 2-AQ, se encontra matriculado sob nº 34.198, Ficha 1, Livro de registro geral em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ nº 06.553.804/0001-02. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 27 de agosto de 2021.

---

**AV-211-1693** - Faz-se a presente averbação, desta data, para constar que o imóvel constante do **R-3-1693**, folha 244, livro 2-E, encontra-se matriculado sob nº 14.002, Ficha 1, Livro 2 de registro geral em nome de: UNIÃO. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 26 de maio de 2010.

---

**AV-212-1693** - Faz-se a presente Averbação desta data, para constar o DESMEMBRAMENTO de uma área de 20.000,00m<sup>2</sup> (onde se acha edificada o CAIC), registrada anteriormente sob nº R-6-1693, Fls. 244, Livro 2-E e R-210-1693, Fls. 30, Livro 2-Q, e encontra-se matriculado no Sistema de Ficha sob nº 34198, Ficha 01, Livro 02, de Registro Geral, neste Cartório em nome de: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02. REGISTROS E CONTRATOS: Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 - Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 204,91 (PG: 2021.08.658/2). SELO NORMAL: ACI59021-A23L - SELO NORMAL: ACI59022-J1VR. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 27 de agosto de 2021.

---

**AV-213-1693** - Faz-se a presente Averbação desta data, para constar o Desmembramento do imóvel seguinte: UM TERRENO, denominado "Primeira Área" situado na Avenida Senador Helvídio Nunes (BR 316), Bairro Junco, Zona Urbana, Picos/PI, medindo 197,64 (cento e noventa e sete metros e sessenta e quatro centímetros) de frente para a Avenida Senador Helvídio Nunes, com 224,14 (duzentos e vinte e quatro metros e catorze centímetros) de fundos, limitando-se com a FUFPI, por 90,30 (noventa metros e trinta centímetros), seguindo mais 107,69 (cento e sete metros e sessenta e nove centímetros) do lado direito, limitando-se com a CIBRAZEM (C.P.D.A) e 84,00 (oitenta e quatro) metros, recuando 36,37 (trinta e seis metros e trinta e sete centímetros), seguindo mais 107,69 (cento e sete metros e sessenta e

  
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ nº 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959

nove centímetros) do lado esquerdo, limitando-se com a Rua Cícero Duarte e Campus Avançado de Picos/UESPI, com a área total de 41.191,36m<sup>2</sup> (quarenta e um mil, cento e noventa e um metros e trinta e seis centímetros quadrados), destacado do R-5-1693, Ficha 1, Livro 2, e encontra-se matriculado no Sistema de Ficha sob nº 35339, Ficha 1, Livro 2, de Registro Geral, neste Cartório em nome de: ESTADO DO PIAUÍ S/A, CNPJ nº 06.553.499/0001-40. REGISTROS E CONTRATOS: Prenotação: R\$ 0,00 - Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2023.10.620/2). SELO ISENTO: AAW01180-LX67 - SELO ISENTO: AAW01181-Q1TO. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 24 de outubro de 2023.

#### POSITIVA DE ÔNUS

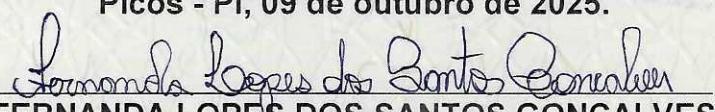
**CERTIFICO**, ainda que na matrícula possui RESTRIÇÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE, registrados no R-7-1693 e R-9-1693 da espécie AFORAMENTO e por essa razão o Adquirente/Enfiteuta acima identificados é detentor do domínio útil ou domínio direto, podendo exercer os direitos de uso, gozo e fruição sobre o bem imóvel, mas sem o poder de disposição, que é exclusivo do Senhorio, titular do domínio indireto. **CERTIFICO**, mais que na matrícula possui Condições nos registros sob nº R-2-1693, R-8-1693, R-9-1693 e R-208-1693.

**DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES** – Realizada a consulta na Central de indisponibilidade em nome dos proprietários, esta resultou negativa gerando os seguintes Códigos Hash: 72704wchau, vbdg5q1c78, djzm47qdzz e whh3mq6048. Não foi possível realizar a consulta na Central de Indisponibilidade em nome de alguns proprietários, em virtude de não constar o CPF na matrícula.

Era o que continha no referido livro e matrícula. Inteiro teor com ônus: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Desarquivamento de documentos: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2025.09.282/1).

**Essa Certidão tem validade de 30 dias.**

**Picos - PI, 09 de outubro de 2025.**

  
**FERNANDA LOPEZ DOS SANTOS GONÇALVES**  
Escrevente Autorizada

2<sup>a</sup> SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
REGISTRO DE PICOS-PI  
CNPJ Nº 55.598.017/0001-84  
Fone: (89) 3422-5959



Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
CERTIDÃO DE INTERO  
ISENTO  
**AHH81882-QGB6**  
Confira os dados da sua certidão  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

**Fernanda Lopes dos S. Gonçalves**  
ESCREVENTE  
2<sup>a</sup> Serventia Extrajudicial de  
Registro de Picos-PI